

PORTARIA PGJ/PI N° 3080/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir 05 de dezembro de 2017, as férias da Promotora de Justiça **GLADYS GOMES MARTINS DE SOUSA**, Titular da 31ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 2º período do exercício de 2017, anteriormente previstas para o período de 13 de novembro a 12 de dezembro de 2017, conforme a Portaria PGJ nº 2432/2017, ficando os oito dias remanescentes para serem fruídos em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 13 de dezembro de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça